



Número: **0600103-82.2023.6.09.0101**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador: **101ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIRA GO**

Última distribuição : **06/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Matéria Administrativa**

Objeto do processo: **Processo Administrativo, descarte de documentos, Resolução TRE/GO n. 366/2022, 101ª Zona Eleitoral de Goianira/GO**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JUIZO DA 101ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIRA GO (INTERESSADO)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
121059152	25/10/2023 13:18	Edital	Edital



JUSTIÇA ELEITORAL
101ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIRA GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600103-82.2023.6.09.0101 / 101ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIRA GO
INTERESSADO: JUÍZO DA 101ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIRA GO

EDITAL

O Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, Estado de Goiás, de ordem da Excelentíssima Juíza Eleitoral, Dra. Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo, nos termos da Portaria 101ª ZE/GO n. 02/2022 e na forma preconizada pela Resolução TRE/GO n. 366/2022.

Faz saber, a todos quanto este edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pela Portaria 101ª ZE/GO n. 02/2023, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução nº 366/2022, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Setor de Arquivo eliminará os seguintes documentos:

CÓDIGO	SÉRIE, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	Fase Corrente	Fase Intermediária	Anos de descarte	Observações
09.01.01.01	Operações RAEs – Deferimento/Indeferimento	5 anos		2017 até abril/2018	Documentos produzidos durante os procedimentos de alistamento, transferência, revisão e emissão de títulos eleitorais, tais como requerimentos de alistamento, controles de entrega de títulos, títulos não procurados/retirados, listas de eleitores, planilhas estatísticas, cadernos de revisão do eleitorado, relações da divisão da circunscrição de Zonas Eleitorais (distritos/bairros/linhas). Após avaliação da comissão, entende-se como possível o descarte do(s) RAE's – Requerimentos de Alistamento Eleitorais, PETE's – Protocolos de Entrega de Títulos Eleitorais produzidos.



09.01.01.02	Operações RAEs – Decisão Coletiva – Deferimento/Indeferimento	5 anos		2017 até abril/2018	
10.00	Procedimentos relativos a realização de Eleição (em Eleições)	1 ano	5 anos	2014 a 2016	Documentos relativos aos diversos procedimentos necessários a administração e execução das eleições. Após avaliação da comissão, identificou-se como possíveis de eliminação: i) cadernos de votação; ii) Boletins de Urna, Justificativas, zerésimas; iii) Atas das mesas receptoras de voto; Relação de fiscais.
13.21	Comunicações Institucionais (ofícios, comunicados, etc.)	2 anos	3 anos	Até 2017	Ofícios e expedientes recebidos e expedidos

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao(à) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

E, para que todos os interessados tomem conhecimento e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (DJE-TRE/GO).

DADO E PASSADO, nesta cidade de Goianira, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (25/10/2023). Eu, Franthurril Franck, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral, preparei, conferi e subscrevi, por ordem, o presente edital.

